



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.724/88 de 12 de Dezembro de 1988.

DENOMINA RUA HERCULANO RODRIGUES
DE OLIVEIRA (SEU NINÔ) E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de-
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua HERCULANO RODRI-
GUES DE OLIVEIRA (SEU NINÔ), uma artéria sem denominação*
oficial, partindo do término da Rua Deodoro da Fonseca *
com direção ao Rio Espinhas, onde residia o homenageado.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providenciará a *
aposição das placas denominativas;

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir *
da data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em
12 de Dezembro de 1988.


Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=